



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS VISANDO REAVER RECURSOS RELACIONADOS AO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) ENVOLVENDO DIFERENÇAS ORIUNDAS DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA SUS, PROCEDIMENTOS INDEVIDAMENTE GLOSADOS E DIFERENÇAS ORIUNDAS DOS RESSARCIMENTOS PAGOS PELAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE, AS QUAIS ACABAM POR MAJORAR O ÔNUS FINANCEIRO IMPOSTO AO ENTE MUNICIPAL PELA UNIÃO FEDERAL.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 74 inciso III, alínea "C e E" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática:

UNIDADE:

0404 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2033.000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS Bloco de Man. Serv. Publ. de Saúde

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

FONTE DE RECURSO:

15001002 - Receita de imposto e transf. – Saúde

16000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Mojui dos Campos-Pa, 03 de janeiro de 2025.

ALINE DE FREITAS SILVA
Chefe do Departamento Financeiro II